



PORTARIA Nº 240/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1369 de 23/02/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0001393-30.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0077.1045.0047/2023 ASTEJUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070915-8	YEDA DAYANA DIAS CASTRO FERNANDES	2ª/V	2ª/VI	25/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 2 de março de 2023

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração, em exercício



Cód. verificador: 141330613. Cód. CRC: 574DBCD
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 02/03/2023 11:00, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

